



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP
01009-905
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6010.2025/0001397-7

01º TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento: 014/2025/SMDDET
Objeto da Parceria: Execução do o projeto "Beleza que transforma- Curso de corte de cabelo, maquiagem e esmaltação" visa capacitar 30 (trinta) pessoas com idade entre 18 e 59 anos, que tem como objetivo levar autoestima e beleza as comunidades gratuitamente com corte de cabelo, maquiagem e esmaltação proporcionado um bem-estar maior a jovens e adultos em vulnerabilidade e prepará-las para o efetivo exercício da cidadania, através do desenvolvimento de uma postura proativa, crítica, reflexiva e de habilidades empreendedoras, e para um mundo de possibilidades no mercado de trabalho
Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Parceira: Associação Comercial Heliópolis e Região
Vigência: 16/12/2025 à 16/04/2026
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência e atualização do plano de trabalho
Fundamentação: art. 57 da Lei nº 13.019/2014

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDDET, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Rodrigo Hayashi Goulart**, ora denominada SMDDET, e a organização da sociedade civil, **Associação Comercial Heliópolis e Região**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.671.954/0001-42, situada na Rua Tamuatá, nº 276, São João Clímaco, São Paulo/SP, CEP 04255-140, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Ernani Elias da Conceição**, RG. nº 16.***.***-8 PR e CPF. nº ***.282.618-** doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste em prorrogar o prazo de vigência da execução do objeto pelo período de 1(um) mês, **vigorando até 16/04/2026**.

1.2. O Plano de Trabalho, constante do doc. 151414816, passa a fazer parte integrante deste Termo de Aditamento, para todos os fins e efeitos legais

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. A presente prorrogação do prazo de vigência não acarreta qualquer acréscimo financeiro.

2.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento 014/2025/SMDET.

2.3. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ERNANI ELIAS DA CONCEIÇÃO

Presidente

Associação Comercial Heliópolis e Região

TESTEMUNHAS:



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 03/03/2026, às 19:26.



ASSOCIACAO COMERCIAL DE HELIOPOLIS E REGIAO

usuário externo - Cidadão

Em 11/03/2026, às 17:19.



Pedro Henrique Souza e Marques

Assessor(a) Técnico(a) I

Em 11/03/2026, às 17:40.



Alex Seiki Shimada

Chefe de Equipe II

Em 11/03/2026, às 17:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152047804** e o código CRC **E430AD4A**.